

PROJEÇÃO DE INADIMPLÊNCIA

Março, Abril e Maio - 2019

IMPORTANTE: Todos os direitos reservados ao PROVAR e à Felisoni Consultores Associados. É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº. 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.



IBEVAR

Instituto Brasileiro de
Executivos de Varejo
e Mercado de Consumo

METODOLOGIA DE ESTIMAÇÃO

A projeção elaborada pelo IBEVAR e PROVAR utilizou-se de dados de série temporal coletados a partir do Banco Central do Brasil. O recorte temporal tem início no mês de março de 2011. Para estimação da projeção foi utilizado modelo econométrico com intervalo de 95% de confiança. Todos os p-values mostraram-se significativos a 5% de significância.

CONCEITO DE INADIMPLÊNCIA

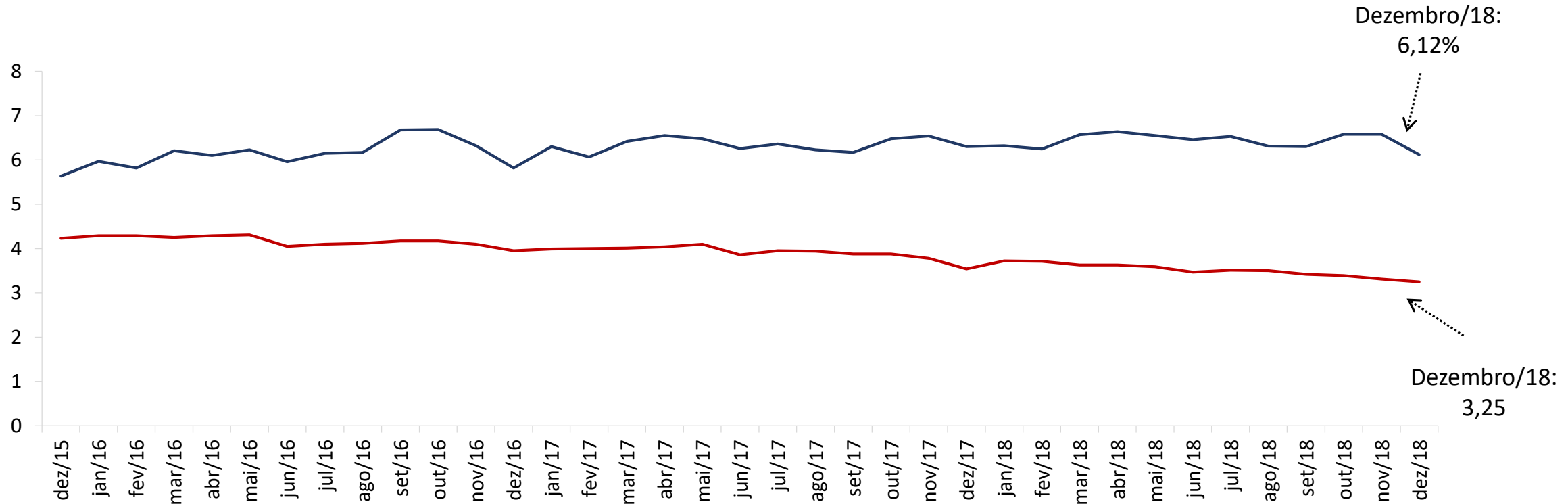
Inadimplência – Pessoa Física: Percentual da carteira de crédito do Sistema Financeiro Nacional com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias. Inclui operações contratadas no segmento de crédito livre e no segmento de crédito direcionado.

Inadimplência – Recursos Livres – Pessoa Física: Percentual da carteira de crédito livre do Sistema Financeiro Nacional com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias. Não inclui operações referenciadas em taxas regulamentadas, operações vinculadas a recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ou quaisquer outras lastreadas em recursos compulsórios ou governamentais.

ANÁLISE DA PROJEÇÃO DE INADIMPLÊNCIA

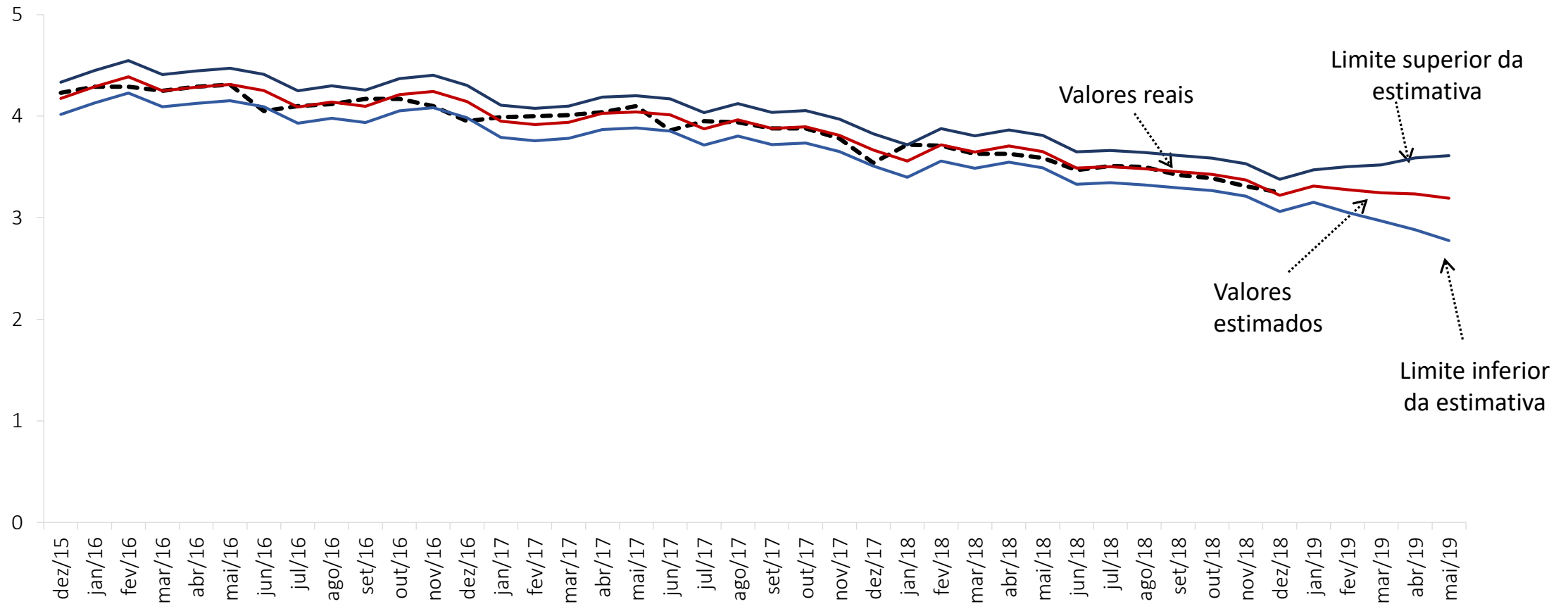
De acordo com a projeção elaborada pelo IBEVAR E PROVAR, a taxa de inadimplência (recursos livres) deve ficar entre 4,33 e 4,97%, com média estimada 4,65% para Março de 2019, o que implicaria em uma queda de 0,40 p.p. em relação ao valor real de Março de 2018 (5,05%) e queda de 0,16p.p. em relação ao valor real de Dezembro de 2018 (4,81%). Considerando-se a tendência de queda na projeção dos atrasos (recursos livres) de até 90 dias, seria adequado esperar uma taxa de inadimplência entre a média prevista para o intervalo (4,65%) e o limite inferior (4,33%) para o mês de Março de 2019.

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA - PESSOAS FÍSICAS: DADOS REAIS



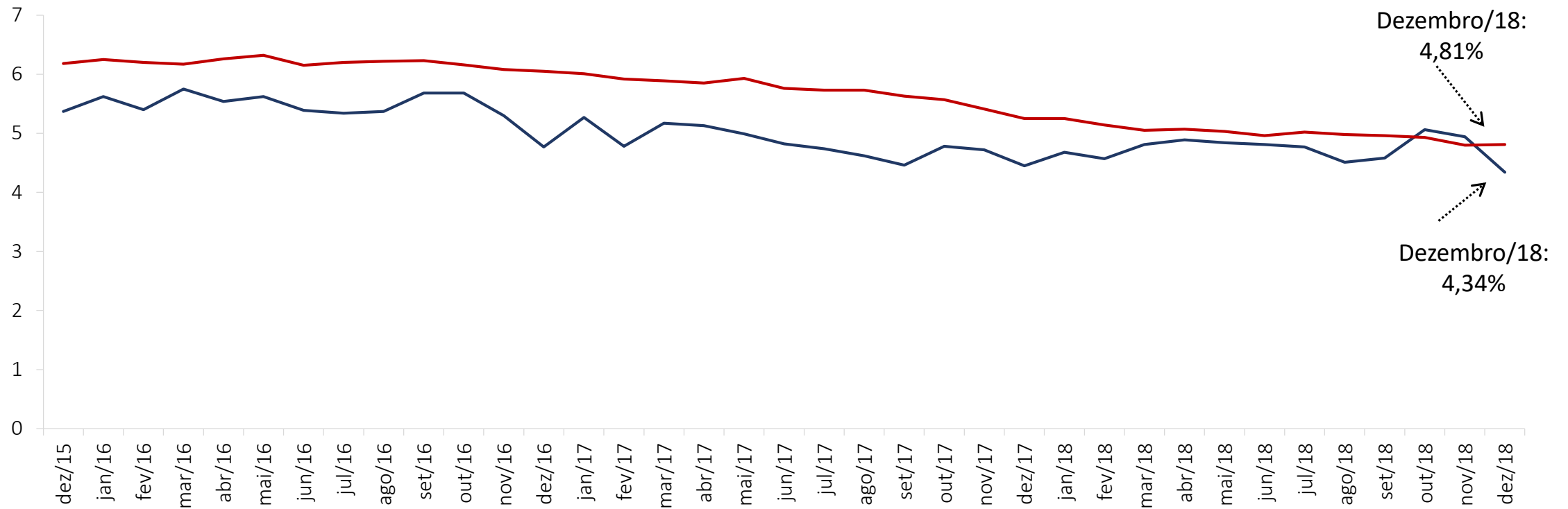
- 21005- Percentual da carteira de crédito com atraso entre 15 e 90 dias – Pessoas físicas – Total %
- 21084- Inadimplência da carteira de crédito – Pessoas físicas – Total %

PROJEÇÃO DA INADIMPLÊNCIA: PESSOA FÍSICA- TOTAL



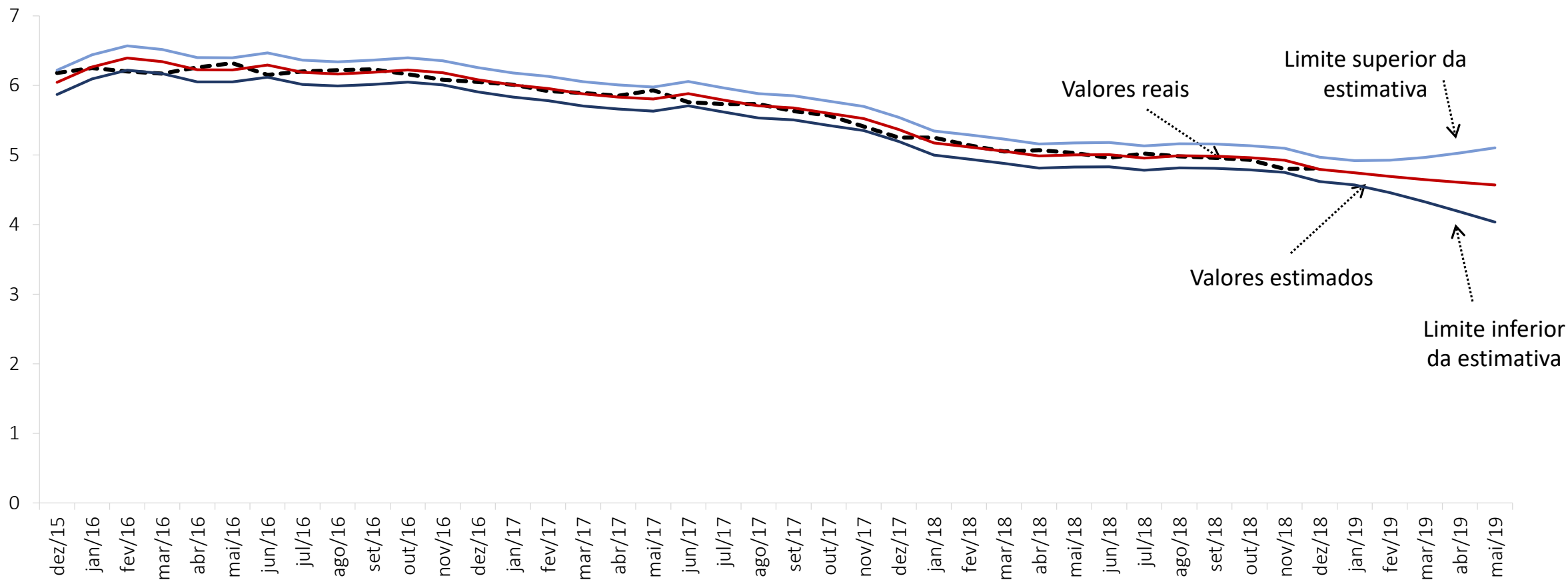
Março 2019	Abril 2019	Mai 2019
2,97% <3,25% <3,52%	2,88% <3,24% <3,59%	2,78% <3,19% <3,61%

ATRASSO E INADIMPLÊNCIA - RECURSOS LIVRES: DADOS REAIS



- 21033- Percentual da carteira de crédito com recursos livres com atraso entre 15 e 90 dias – Pessoas físicas – Total %
- 21112- Inadimplência da carteira de crédito com recursos livres – Pessoas físicas – Total %

PROJEÇÃO DA INADIMPLÊNCIA: PESSOA FÍSICA- RECURSOS LIVRES



Março 2019	Abril 2019	Mai 2019
4,33% < 4,65% < 4,97%	4,18% < 4,61% < 5,03%	4,04% < 4,57% < 5,10%

EQUIPE DE PESQUISA

Idealizador do PROVAR e Presidente do IBEVAR

Prof. Dr. Claudio Felisoni de Angelo

Vice-Coordenador do PROVAR

Prof. Dr. José Augusto Giesbrecht da Silveira

Coordenação técnica da pesquisa

Prof. Dr. Nuno Manoel Martins Dias Fouto

Equipe de pesquisa do PROVAR

Marisa Cavalcante

Diretora Executiva do IBEVAR


Prof^a. Patrícia Angelo de Castro Cotti

OBRIGADO!!!

Venha ser um associado IBEVAR
E tenha acesso aos relatórios completos das
pesquisas

Entre em contato:

@ contatos@ibevar.org.br

 3894-5022